

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 1945 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 13 de março de 2023 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Portarias

##### PORTARIA Nº 125/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito aos servidores requererem 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2022, com início do gozo em 13 de março de 2023 a 22 de março de 2023, conforme o período aquisitivo completo dos servidores abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo
Amaro Felipe Valcazara Gomes	20859	06/08/2021 a 05/08/2022
Antônio Cariolano de Almeida	1621	01/01/2022 a 31/12/2022

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de março de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 126/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Fernando Gomes da Silva, investido no cargo de Motorista, matrícula nº 21182, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 22/05/2021 a 21/05/2022, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 13 de março de 2023 a 01 de abril de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de março de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 127/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Lincoln Said de Andrade, investido no cargo de Fisioterapeuta, matrícula nº 20566, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/02/2022 a 31/01/2023, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 13 de março de 2023 a 01 de abril de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de março de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 128/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Lourival Guarnieri, investido no cargo de Motorista, matrícula nº 1561, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, com início em 13 de março de 2023 a 11 de abril de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de março de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 1945 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 13 de março de 2023 | PÁGINA: 2

### Licitações

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Eletrônico 002/2023 **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do Artigo 43, da Lei 8.666/93, em favor do licitante vencedor:

**DORIVAL DE ASSIS FERREIRA EIRELI - ME**, no valor de R\$: 11.310,00 (onze mil trezentos e dez reais).

Santana do Itararé, 13 de março 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2023

#### REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
CONTRATADA: DORIVAL DE ASSIS FERREIRA EIRELI - ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, PARA QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMARIA VISANDO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, CONFORME RESOLUÇÃO SESA 1071/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

Valor: R\$ 11.310,00 (onze mil trezentos e dez reais).

Data da Assinatura do Contrato: 13/03/2023.

Data da Vigência do Contrato: 13/03/2024.

#### ATA DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2023 REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO 005/2023.

Às 16:00 horas do dia 10 de mês de março do ano de 2023, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu-se o Pregoeiro EDER DE JESUS SILVEIRA e sua equipe de apoio, Sra. LILIANE MARIA GUIMARÃES e a Sra. FABIANE MARIA DA SILVA FERNANDES, designados pela Portaria Municipal 124/2022, para o ato de recebimento de documentos e propostas, referente ao Processo Administrativo nº 008/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2023, destinado à **Aquisição de Pneus para os veículos oficiais do Município**, de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme determina o item 5.31 do referido edital: A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 5.30.

**5.30** Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**, dando continuidade o Pregoeiro e sua equipe de apoio constatou que as empresas **IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP, LAGB ACESSORIOS E PEÇAS LTDA, CV TYRES LTDA, RK2 PNEUS LTDA - EPP, JN PNEUS LTDA - EPP, AURORA E-COMMERCE LTDA - EPP, MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA - ME e MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP** enviaram os documentos e propostas para análise em tempo hábil, no endereço correto. Na sequência foram analisadas/conferidas as propostas e documentos das empresas participantes, sendo consideradas todas habilitadas, na sequência verificando a regularidade

do processo, bem como a concordância da Equipe de Apoio, o Pregoeiro **ADJUDICOU** os itens **conforme** demonstra o quadro abaixo no Anexo I. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu EDER DE JESUS SILVEIRA, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

**EDER DE JESUS SILVEIRA**  
PREGOIEIRO

**LILIANE MARIA GUIMARÃES**  
EQUIPE DE APOIO

**FABIANE MARIA DA SILVA FERNANDES**  
EQUIPE DE APOIO





Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 1945 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 13 de março de 2023 | PÁGINA: 3

### ANEXO I

#### IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA – EPP

Item	Quant.	Uni.	Produto	Marca	Unitário	Valor Total
1	46	UNIDADE	CÂMARA DE AR - 1000 / 20	Magnum V3	95,99	4.415,54
15	2	UNIDADE	CÂMARA DE AR - 60 / 100 / 17	Magnum TR	54,00	108,00
17	2	UNIDADE	CÂMARA DE AR - 80 / 100 / 14	Magnum TR	54,00	108,00
18	4	UNIDADE	CÂMARA DE AR - 90 / 90 / 18	Magnum TR	37,00	148,00
39	4	UNIDADE	PNEU - 215 / 80R / 16	Goodyear Kelly Egde Suv	554,90	2.219,60
60	34	UNIDADE	PNEU MISTO - 275 / 80R / 22.5 no mínimo 25 mm de profundidade de sulcos – índice de velocidade K	Goodyear MSD	2.409,99	81.939,66
63	30	UNIDADE	PROTETOR – 1000 / 20	Irbo Radial	29,99	899,70
64	6	UNIDADE	PROTETOR – 1100 / 22	Irbo Radial	34,99	209,94
65	12	UNIDADE	PROTETOR – 900 / 20	Irbo Radial	29,99	359,88
					<b>TOTAL</b>	<b>90.408,32</b>

#### LAGB ACESSORIOS E PEÇAS LTDA

Item	Quant.	Uni.	Produto	Marca	Unitário	Valor Total
2	6	UNIDADE	CÂMARA DE AR - 110 / 90 / 17	Bransales	22,00	132,00
3	10	UNIDADE	CÂMARA DE AR - 1100 / 22	Bransales	115,00	1.150,00
7	4	UNIDADE	CÂMARA DE AR - 14.9/28	Bransales	215,00	860,00
10	4	UNIDADE	CÂMARA DE AR - 18.4/30	Bransales	267,00	1.068,00
11	2	UNIDADE	CÂMARA DE AR - 18.4/34	Bransales	319,00	638,00
12	2	UNIDADE	CÂMARA DE AR - 23.1/30	Bransales	439,00	878,00
19	6	UNIDADE	CÂMARA DE AR - 90 / 90 / 19	Bransales	25,00	150,00
20	22	UNIDADE	CÂMARA DE AR - 900 / 20	ZC Rubber	81,00	1.782,00
21	6	UNIDADE	PNEU - 110 / 90 / 17	Servis 17 Ravo	159,00	954,00
24	2	UNIDADE	PNEU - 14.9 / 24	Superguider QH616	1.659,00	3.318,00
31	16	UNIDADE	PNEU - 175 / 75 / 13	Roadking Radial 109	221,00	3.536,00
33	2	UNIDADE	PNEU - 18.4 / 34	Superguider QH611	3.437,00	6.874,00
34	28	UNIDADE	PNEU – 185 / 65 / 15	Roadking Argos AX5	219,00	6.132,00
37	20	UNIDADE	PNEU - 205 / 60 / 15	Xbri Forza A/T2	315,00	6.300,00
42	2	UNIDADE	PNEU - 23.1 / 30	Superguider QH611	5.335,00	10.670,00
43	2	UNIDADE	PNEU - 60 / 100 / 17	Vee Rubber V250 F	93,00	186,00
44	2	UNIDADE	PNEU - 80 / 100 / 14	Vee Rubber V250 R	102,00	204,00
45	4	UNIDADE	PNEU - 90 / 90 / 18	Vee Rubber V250 R	127,00	508,00
46	3	UNIDADE	PNEU - 90 / 90 / 19	Vee Rubber V307	175,00	525,00
48	16	UNIDADE	PNEU BORRACHUDO – 900 / 20	Westlake CL946	1.009,00	16.144,00
53	10	UNIDADE	PNEU LISO - 235 / 75R / 17.5	Sompasal CPS21	675,00	6.750,00
56	14	UNIDADE	PNEU LISO - 900 / 20	Westlake CR942	1.023,00	14.322,00

# Diário Oficial



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 1945 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 13 de março de 2023 | PÁGINA: 4

57	4	UNIDADE	PNEU LISO RADIAL - 1000 / 20	JK Jet Rib MX	1.487,00	5.948,00
62	10	UNIDADE	PNEU MISTO RADIAL 11R22.5	Apollo Endutrax MA	2.155,00	21.550,00
					<b>TOTAL</b>	<b>110.579,00</b>

## CV TYRES LTDA

Item	Quant.	Uni.	Produto	Marca	Unitário	Valor Total
4	4	UNIDADE	CÂMARA DE AR - 12.4/24	BBW TR218	150,00	600,00
5	8	UNIDADE	CÂMARA DE AR - 12.5/80/18	BBW TR218	113,00	904,00
6	2	UNIDADE	CÂMARA DE AR - 14.9/24	BBW TR218	175,00	350,00
8	12	UNIDADE	CÂMARA DE AR - 1400 / 24	BBW KM24	199,00	2.388,00
9	20	UNIDADE	CÂMARA DE AR - 17.5/25	BBW TR220	244,00	4.880,00
14	6	UNIDADE	CÂMARA DE AR - 275 / 80R / 22.5	BBW TR462D	104,00	624,00
16	12	UNIDADE	CÂMARA DE AR - 750 / 16	BBW TR15	50,00	600,00
22	4	UNIDADE	PNEU - 12.4 / 24	JK Trac Master R1 - 8PR	1.367,00	5.468,00
23	4	UNIDADE	PNEU - 12.5 / 80 / 18 14 LONAS	SWT MPT	1.747,00	6.988,00
27	20	UNIDADE	PNEU - 17 / 5 / 25 / 16 LONAS L - 2	Superguider G2/L2	2.640,00	52.800,00
28	66	UNIDADE	PNEU - 175 / 65 / 14	Roadking Radial 109	248,00	16.368,00
29	30	UNIDADE	PNEU - 175 / 70 / 13	Sailun Atrezzo	276,00	8.280,00
30	20	UNIDADE	PNEU - 175 / 70 / 14	Roadking Radial 109	252,00	5.040,00
35	8	UNIDADE	PNEU - 185 / 70 / 14	Sailun Atrezzo	303,00	2.424,00
36	4	UNIDADE	PNEU - 195 / 55 / 16	Goodride RP28	268,00	1.072,00
38	8	UNIDADE	PNEU - 205 / 70 / 15	Fortune FSR-801	314,00	2.512,00
40	56	UNIDADE	PNEU - 225 / 65 / 16	Lanavigator Mile Max	436,00	24.416,00
41	8	UNIDADE	PNEU - 225 / 65R / 17	Aptany RU101	502,00	4.016,00
55	6	UNIDADE	PNEU LISO - 750 / 16	JKC LP23	522,00	3.132,00
59	20	UNIDADE	PNEU MISTO - 235 / 75R / 17.5	Goodride CR960	806,00	16.120,00
61	4	UNIDADE	PNEU MISTO - 900 / 20	Chengshan CSP48	1.172,00	4.688,00
					<b>TOTAL</b>	<b>163.670,00</b>

## RK2 PNEUS LTDA - EPP

Item	Quant.	Uni.	Produto	Marca	Unitário	Valor Total
13	6	UNIDADE	CÂMARA DE AR - 235 / 75R / 17.5	Tortuga TC	128,00	768,00
					<b>TOTAL</b>	<b>768,00</b>

## JN PNEUS LTDA - EPP

Item	Quant.	Uni.	Produto	Marca	Unitário	Valor Total
25	4	UNIDADE	PNEU - 14.9 / 28	Superguider QH612	1.779,99	7.119,96
32	4	UNIDADE	PNEU - 18.4 / 30	Superguider QH611	3.158,17	12.632,68
58	20	UNIDADE	PNEU MISTO - 215 / 75R / 17.5 no mínimo 14 mm de profundidade de sulcos - índice de velocidade K	Amulet AA267	654,00	13.080,00
					<b>TOTAL</b>	<b>32.832,64</b>

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 1945 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 13 de março de 2023 | PÁGINA: 5

### AURORA E-COMMERCE LTDA – EPP

Item	Quant.	Uni.	Produto	Marca	Unitário	Valor Total
26	10	UNIDADE	PNEU - 1400 / 24 16 LONAS	Alwaysrun TH34	2.195,00	21.950,0
					<b>TOTAL</b>	<b>21.950,00</b>

### MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA – ME

Item	Quant.	Uni.	Produto	Marca	Unitário	Valor Total
47	24	UNIDADE	PNEU BORRACHUDO – 1000 / 20 no mínimo 25 mm de profundidade de sulcos – índice de velocidade K	Goodyear Armor Max MSD	2.369,00	56.856,00
49	8	UNIDADE	PNEU BORRACHUDO RADIAL - 1000 /20 no mínimo 24 mm de profundidade de sulcos – índice de velocidade K	Goodyear Armor Max MSD	2.368,90	18.951,20
50	14	UNIDADE	PNEU LISO – 1000 / 20 no mínimo 19 mm de profundidade de sulcos – índice de velocidade K	Goodyear Armor Max MSS	2.202,00	30.828,00
51	6	UNIDADE	PNEU LISO - 1100 / 22 no mínimo 19.0 mm de profundidade de sulcos – índice de velocidade K	Goodyear Armor Max MSS	2.340,00	14.040,00
54	22	UNIDADE	PNEU LISO - 275 / 80R / 22.5 no mínimo 19.5 mm de profundidade de sulcos – índice de velocidade K	Goodyear Armor Max MSS	2.270,00	49.940,00
					<b>TOTAL</b>	<b>170.615,20</b>

### MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP

Item	Quant.	Uni.	Produto	Marca	Unitário	Valor Total
52	40	UNIDADE	PNEU LISO - 215 / 75R / 17.5 no mínimo 14 mm de profundidade de sulcos – índice de velocidade K	Triangle TR 685	588,99	23.559,60
					<b>TOTAL</b>	<b>23.559,60</b>

**EDER DE JESUS SILVEIRA**  
PREGOEIRO

**LILIANE MARIA GUIMARÃES**  
EQUIPE DE APOIO

**FABIANE MARIA DA SILVA FERNANDES**  
EQUIPE DE APOIO

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 1945 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 13 de março de 2023 | PÁGINA: 6

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**ATA DE JULGAMENTO DAS (PROPOSTAS DE PREÇOS VALOR GLOBAL) PROCESSO Nº. 002/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2023 visa aquisição de gêneros alimentícios, higiene e limpeza descritas no Anexo I do certame visando em suprir as necessidades do Poder Legislativo.**

As 10h00min do dia 10 de março do ano de 2023 na Secretária da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Estado do Paraná, sito a Rua Vereador Virgílio de Sene nº. 38, na presença dos membros da Comissão de Licitação, nomeados através da Portaria nº. 003/2022 de 25 de março de 2022 publicada no Diário Oficial do Município em 25 de março de 2022, Edição nº. 1791, Página 4, Diário Oficial do Município, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé – Paraná foi apresentada as cotações de preços valor global para avaliação de mercado, referente ao Processo nº. 002/2023, Dispensa de Licitação nº. 002/2023, conforme o disposto na Lei nº. 8.666/93 atualizada pela Lei nº. 8.883/94 9.032/95, 9.648/98, suas alterações posteriores e Decreto nº. 9.412/2018, para escolha do menor valor global, objetivado a aquisição de gêneros alimentícios, higiene e limpeza descrito no Anexo I do certame visando em suprir as necessidades do Poder Legislativo para período de março/2023 á dezembro/2024, ou seja, 22 (vinte dois) meses; O senhor Presidente apresentou as cotações de preços para que conferissem a sua inviolabilidade e em seguida passou a análise das propostas, na qual verificou que as mesma está em conformidade com o processo de Dispensa de Licitação e Artigo 24, Inciso II, Seção I, Capítulo II da Lei 8.666/93, atualizada pela Leis 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 suas alterações posteriores e Decreto nº. 9.412/2018, na ocasião verificou – se que os valores apresentados pelas empresas nas cotações dos preços, valores globais, descritos no processo e os valores estão em conformidade com o corrente no mercado, dessa forma a Comissão Julgadora procedeu ao devido julgamento; Analisadas as propostas apresentada, a Comissão chegou ao seguinte resultado classificatório: **1º. LUCIANA FERRAZ DE OLIVEIRA - ME**, Empresa inscrita no CNPJ. 06.298.429/0001-93, com sede a São Paulo, nº. 130, centro, Santana do Itararé – Pr, representada por Luciana Ferraz de Oliveira, brasileira, solteira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG. 6.221.805-3/SSP-PR, inscrita no CPF. 872.xxx.xxx-04, residente e domiciliada na Avenida Padre Antonio Soares, nº. 135, centro, de Santana do Itararé – PR, por apresentar o menor preço global dos itens consultados, ou seja, dos Itens 01 á 57 da cotação de preços no valor de R\$ 17.376,66 (dezesete mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), **2º. Empresa COUTINHO E SILVA & SENE COUTINHO LTDA**, inscrita no CNPJ. 05.556.700/0001-80, com sede na Praça Frei Mathias de Genova, 148, centro, Santana do Itararé – Paraná, valor de R\$ 21.317,84 (vinte e um mil trezentos e dezesete reais e oitenta e quatro centavos), considerando o ajuste no item 43 onde foi cotada a unidade e não o fardo de acordo com planilha de cotação acostada ao certame, **3º. JOSÉ AUGUSTO KRONÉIS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ. 00.080.815/0001-28, com sede na Rua Leopoldo José Barbosa, nº. 395, centro, São José da Boa Vista – Paraná, valor de R\$ 31.832,72 (trinta e um mil oitocentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos) e **4º. Empresa apesar de fazer as cotações que seria o Mercado Sagrada Família, Rozana Cristina de Assis**, inscrita no CNPJ. 36.312.522/0001-76, com sede na Av. Padre Antonio Otero Soares, nº. 301, centro, Santana do Itararé – Paraná, não fez cotações de todos os itens, mas os itens cotados servem como base de avaliação para demais empresas sendo que os preços das demais empresas consultados estão dentro do valor avaliado corrente no mercado. E, no entanto servindo apenas como base dos itens cotados. Assim considerando as cotações apresentas a presente comissão julgou os Itens 01 á 57, dos valores globais a favor da Empresa LUCIANA FERRAZ DE OLIVEIRA - ME, visto que os preços estão condizentes como valores de mercado circulante; Cientes dos valores a comissão proferiu a decisão no sentido de julgar o objeto da Dispensa de Licitação em favor da Empresa LUCIANA FERRAZ DE OLIVEIRA - ME, considerando o menor preço global; Na seqüência foi submetido o presente procedimento para apreciação do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Devalmir dos Santos que comunicou a Comissão e aos presentes sobre aceitação da proposta do vencedor, e que juntamente com o

Presidente da Comissão aguardariam o prazo previsto em Lei para Adjucação e Homologação do certame em favor da empresa vencedora. Nada mais havendo a constar, eu Eduarda Romano Fernandes Monteiro, Presidente da Comissão de Licitação lavrou á presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, pelos membros da Comissão de Licitação e Pelo Presidente da Câmara Municipal.

Santana do Itararé em, 10 de março de 2023.

Eduarda Romano Fernandes Monteiro  
Presidente da Comissão

José Carlos Alexandre Radoski  
Relator

José Devalmir dos Santos  
Presidente da Câmara

Liliane Maria Guimarães  
Membro



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

1945diario13março2023 pdf

Código do documento 86ac4ff2-2d4a-43f3-9b71-17536b01442e



## Assinaturas



Jose De Jesuz Izac  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

## Eventos do documento

### 13 Mar 2023, 21:06:59

Documento 86ac4ff2-2d4a-43f3-9b71-17536b01442e **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2023-03-13T21:06:59-03:00

### 13 Mar 2023, 21:07:19

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2023-03-13T21:07:19-03:00

### 13 Mar 2023, 21:07:58

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.108 (hosts-177-223-108-108.zaaztelecom.com.br porta: 30230) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE\_ATOM: 2023-03-13T21:07:58-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):cc9949b60d4801a0ae673515e0229d9afc4ef714e6ad3c42addca5e838d49bd1

(SHA512):fe483306f458a549c9125db6a3bd9fd54e97de1340ff8c061c5270e2a01d2b69ef4db6bb4713416046547728a02519d18d057cb18192c2c8d254937e8c7b9b97

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**